



**PLANO DE TRABALHO CONVÊNIO**  
**Prefeitura Municipal de Minaçu-GO**  
**Autor da Emenda Parlamentar Deputado Estadual: Gustavo Seba**  
**Emenda nº946/2023**  
**Processo nº202400006011665**

**1 -DADOS CADASTRAIS - CONCEDENTE**

|                                                                                |            |                                                 |      |
|--------------------------------------------------------------------------------|------------|-------------------------------------------------|------|
| SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO                                               |            | CNPJ: 01.409.705/0001-20                        |      |
| Endereço Eletrônico para Contato e-mail:<br>gcr@seduc.go.gov.br                |            |                                                 |      |
| ENDEREÇO:<br>Avenida 5ª Avenida, 212, Qd. 71 Lt., Bairro Setor Leste Vila Nova |            |                                                 |      |
| CIDADE:<br>GOIÂNIA                                                             | 74.643-030 | TELEFONE:<br>(62) 3220.9731 / 9732 / 933 / 9734 | FAX: |
| NOME DO RESPONSÁVEL:<br>PROFª APARECIDA DE FATIMA GAVIOLI SOARES PEREIRA       |            | CPF:<br>329.607.192-04                          |      |

**2- DADOS CADASTRAIS-MUNICÍPIO**

|                                                                  |                   |                                          |                             |
|------------------------------------------------------------------|-------------------|------------------------------------------|-----------------------------|
| ÓRGÃO / MUNICÍPIO:<br>PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAÇU             |                   | CNPJ DO MUNICÍPIO:<br>02.215.275/0001-78 |                             |
| ENDEREÇO:<br>AVENIDA AMAZONAS 295 - CENTRO                       |                   |                                          |                             |
| CIDADE:<br>MINAÇU                                                | CEP:<br>76450-000 | TELEFONE FIXO:<br>(62) 3379.1020         | CELULAR:<br>(62) 98238-9945 |
| NOME DO RESPONSÁVEL:<br>CARLOS ALBERTO LEREIA DA SILVA           |                   | CPF:<br>492.408.541-34                   |                             |
| ENDEREÇO:<br>AVENIDA AMAZONAS QUADRA 0 – LOTE 0                  |                   | CEP:<br>76450-000                        |                             |
| ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA CONTATO:<br>prefeitura@minacu.go.gov.br |                   |                                          |                             |

**3 - DADOS BANCÁRIOS - CONTA CORRENTE ESPECÍFICA PARA CONVÊNIO**

|                        |             |                 |
|------------------------|-------------|-----------------|
| BANCO: BANCO DO BRASIL | C/C:40419-5 | AGÊNCIA: 1309-9 |
|------------------------|-------------|-----------------|

*[Handwritten signature]*



**PLANO DE TRABALHO CONVÊNIO**  
**Prefeitura Municipal de Minaçu-GO**  
**Autor da Emenda Parlamentar Deputado Estadual: Gustavo Seba**  
**Emenda nº946/2023**  
**Processo nº202400006011665**

**4 - IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO DA EMENDA**

DESTINAÇÃO DE RECURSOS PARA A REALIZAÇÃO DE DESPESAS PARA O MUNICÍPIO DE MINAÇU-GO

4-1- GRUPO DE DESPESA  
CUSTEIO

**5 - DETALHAMENTO DO OBJETO**

|    |                                                             |
|----|-------------------------------------------------------------|
| 01 | 6.190 Ud MEIA SOQUETE CANO MÉDIO BAIXO ATOALHADA            |
| 02 | 6.190 ud CAMISETA UNIFORME ESCOLAR, TECIDO MALHA COMPOSIÇÃO |
| 03 | 3.240 ud SHORT SAIA CONFECCIONADO EM MALHA HELANCA          |
| 04 | 6.190 ud CALÇA CONFECCIONADA EM MALHA HELANCA               |
| 05 | 6.190 ud CASACO CONFECCIONADA EM TECIDO TECNOLÓGICO         |
| 06 | 2.315 ud TÊNIS ADULTO ESCOLAR, NA COR AZUL MARINHO          |
| 07 | 3.330 ud BERMUDA CONFECCIONADO EM MALHA HELANCA             |

**6- PRAZO DE EXECUÇÃO**

|                                                                                 |                                                                                                            |
|---------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>INÍCIO:</b><br><br>APÓS A PUBLICAÇÃO DO CONVÊNIO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO | <b>TÉRMINO:</b><br><br>24 (VINTE E QUATRO) MESES APÓS A PUBLICAÇÃO DO CONVÊNIO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO |
|---------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------|

**7 - METAS A SEREM ATINGIDAS E ATIVIDADES E/OU PROJETOS A SEREM EXECUTADOS**

A aquisição visa atender os alunos matriculados na Rede de Ensino Municipal de Minaçu -GO com o fornecimento de 3.096 00 (três mil e noventa e seis alunos matriculados centros Municipais de Educação Infantil e Escolas Municipais

Secretaria de  
Estado da  
Educação



PLANO DE TRABALHO CONVÊNIO

Prefeitura Municipal de Minaçu-GO

Autor da Emenda Parlamentar Deputado Estadual: Gustavo Seba

Emenda nº946/2023

Processo nº202400006011665

8 - JUSTIFICATIVA

Secretaria Municipal da Educação de Minaçu-go vem implementando ações voltadas para a qualidade e o bem-estar das crianças e adolescentes atendidas nas instituições públicas de ensino.

Os uniformes se constituem como uma forma de identificação dos alunos, garantem segurança ao corpo discente, favorecendo um sentimento de pertencimento ao grupo social, fundamental para o desenvolvimento psicossocial da criança e do adolescente. É preciso ressaltar, ainda, a praticidade e a economia que o uniforme escolar proporciona aos pais e responsáveis, já que a utilização de diferentes roupas a cada dia de aula é onerosa às famílias, devido ao desgaste. Através dessa aquisição podemos facilmente identificar quem são os alunos da rede municipal devidamente uniformizados, evitando problemas com a entrada e saída dos estudantes, e em passeios escolares ou identificar qualquer parte que for.

Deste modo, faz-se necessário a aquisição de uniformes para alunos da rede municipal, considerando que um uniforme padronizado, ao mesmo tempo, integra o aluno à instituição a qual pertence, refletindo no comportamento, na identidade visual e no seu estímulo pedagógico.

A aquisição do kit (uniformes e tênis) visa atender os alunos matriculados na Rede de Ensino Municipal de Minaçu -GO com o fornecimento de 3.096 00 (três mil e noventa e seis alunos matriculados centros Municipais de Educação Infantil e Escolas Municipais

9-PROJETO BÁSICO – (EM CASO DE OBRA OU SERVIÇOS DE ENGENHARIA)

NÃO SE APLICA

10 - ETAPAS OU FASES DA EXECUÇÃO OBRA DE ENGENHARIA

NÃO SE APLICA

11 - ORÇAMENTO DETALHADO - (EM CASO DE AQUISIÇÃO)

| ITEM              | ESPECIFICAÇÃO                                      | QUANT. | VI unit<br>(R\$) | VALOR (R\$) |
|-------------------|----------------------------------------------------|--------|------------------|-------------|
| 01                | MEIA SOQUETE CANO MÉDIO BAIXO ATOALHADA            | 6.190  | 6,66             | 41.240,00   |
| 02                | CAMISETA UNIFORME ESCOLAR, TECIDO MALHA COMPOSIÇÃO | 6.190  | 15,30            | 94.692,22   |
| 03                | SHORT SAIA CONFECCIONADO EM MALHA HELANCA          | 3.240  | 19,74            | 63.947,88   |
| 04                | CALÇA CONFECCIONADA EM MALHA HELANCA               | 6.190  | 25,50            | 157.857,38  |
| 05                | CASACO CONFECCIONADA EM TECIDO TECNOLÓGICO         | 6190   | 35,79            | 221.558,67  |
| 06                | TÊNIS ADULTO ESCOLAR, NA COR AZUL MARINHO          | 2.315  | 60,38            | 139.771,22  |
| 07                | BERMUDA CONFECCIONADO EM MALHA HELANCA             | 3.330  | 18,35            | 61.120,82   |
| TOTAL: 780.189,06 |                                                    |        |                  |             |

12 - ETAPAS OU FASES DA EXECUÇÃO PARA AQUISIÇÕES

Secretaria de  
Estado da  
Educação**PLANO DE TRABALHO CONVÊNIO**

Prefeitura Municipal de Minaçu-GO

Autor da Emenda Parlamentar Deputado Estadual: Gustavo Seba

Emenda nº946/2023

Processo nº202400006011665

| ETAPA |                                                                                        |
|-------|----------------------------------------------------------------------------------------|
| 1ª    | Planejamento.                                                                          |
| 2ª    | Preparação da documentação para formalização do convênio.                              |
| 3ª    | Formalização do convênio e recebimento do repasse financeiro.                          |
| 4ª    | Realização do procedimento licitatório, nos termos da Lei conforme Legislação Vigente. |
| 5ª    | Execução ou aquisição e ou contratação.                                                |
| 6ª    | Prestação de Contas.                                                                   |

**13 - PLANO DE APLICAÇÃO**

| REPASSE SEDUC (R\$)                   | MUNICÍPIO (R\$) | TOTAL (R\$)                           |
|---------------------------------------|-----------------|---------------------------------------|
| R\$ 800.000,00 (Oitocentos mil reais) | R\$ 0,00        | R\$ 800.000,00 (Oitocentos mil reais) |

**14 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO SEDUC (R\$)**

| Ano  | Parcela Única (após aprovação)         |
|------|----------------------------------------|
| 2024 | R\$ 800.000,00 ( Oitocentos mil reais) |

**15 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO MUNICÍPIO (R\$)**

| 1ª Parcela<br>(até 30 dias após o repasse<br>da Concedente Seduc) | 2ª Parcela<br>(até 60 dias após o repasse da<br>Concedente Seduc) | 3ª Parcela<br>(até 90 dias após o repasse da<br>Concedente Seduc) |
|-------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------|
| R\$ 0,00                                                          | R\$ 0,00                                                          | R\$ 0,00                                                          |

Secretaria de  
Estado da  
Educação



**PLANO DE TRABALHO CONVÊNIO**

**Prefeitura Municipal de Minaçu-GO**

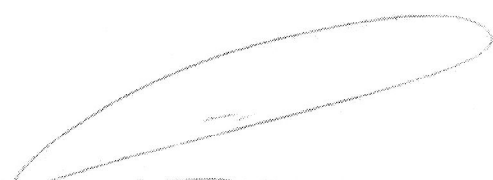
**Autor da Emenda Parlamentar Deputado Estadual: Gustavo Seba**

**Emenda nº946/2023**

**Processo nº202400006011665**

**16 – PEDE-SE APROVAÇÃO – MUNICÍPIO**

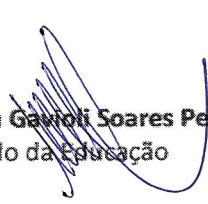
Minaçu, 22 de março de 2024

  
**CARLOS ALBERTO LERÉIA DA SILVA**

Prefeito Municipal de Minaçu

**17 – APROVAÇÃO - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**

Goiânia - GO, 02 de abril de 2024.

  
**Prof.ª Aparecida de Fatima Gavioli Soares Pereira**  
Secretária de Estado da Educação